



Exercício: 2024

Decreto nº 178/2024 de 07/05/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.762.528,71 (dois milhões setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.002.13.392.0016.2.044.	Apoio e/ou Realizações de Eventos Culturais		
572 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		115.000,00
05.002.13.392.0016.2.045.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais		
702 - 3.3.90.36.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		118.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0017.2.053.	Manutenção da Assistência Farmaceutica		
709 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO		192.726,48
712 - 3.3.90.30.00.00	3498 MATERIAL DE CONSUMO		51.716,25
682 - 4.4.90.52.00.00	3516 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		82.826,78
07.001.10.301.0017.2.055.	Aquisição de Material Permanente, Bens Móveis e Equipamentos		
680 - 4.4.90.52.00.00	3516 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		525.274,62
07.001.10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica		
676 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
710 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		197.293,14
07.001.10.302.0017.2.060.	Fortalecimento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS		
675 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		119.830,00
07.001.10.304.0017.2.064.	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA		
678 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO		56.187,58
711 - 3.3.90.30.00.00	3497 MATERIAL DE CONSUMO		31.865,98
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/06/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

10.003.08.243.0013.6.108.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente		
701 - 3.3.90.36.00.00	3950 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.492,34
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO		
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas		
650 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.144.315,54
	Total Suplementação:		2.762.528,71

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 07 de maio de 2024.

VANESSA SCHMITT
CONTADORA